

PARECER Nº 745/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 053/02**

Trata-se de projeto de lei Nº053/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça José Amélio, o logradouro público inominado delimitado pela Rua Cabaxi, Rua Mitim e Rua Crestins (setor168-quadras 073, 074, e 077) Jardim Leonidas Moreira- Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de pedido de informações sobre o logradouro que o projeto pretende denominar.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

No entanto, a fim de complementar a descrição sugerida pelo Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou Projeto Substitutivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, os dados técnicos para a sua localização são suficientes, e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto em tela na forma do projeto substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12-06-02

OSÉ OLÍMPIO - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

EDIVALDO ESTIMA

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

TONINHO PAIVA